

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2012
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALZIRA VELANO

A Coordenadora Geral da Comissão de Residência Médica - COREME, Dra. Vera Helena Cerávolo de Oliveira e o Diretor Clínico do Hospital Universitário Alzira Velano, Dr. Aginaldo Araújo, conforme dispõe a legislação vigente, comunicam que estarão abertas, na Secretaria da COREME, as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC e oferecidos por esta instituição.

1 DA INSTITUIÇÃO

1.1 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALZIRA VELANO

Endereço: Rua Geraldo Freitas da Costa, 120

Bairro Cruz Preta, Alfenas - MG.

CEP: 37 130-000

Telefone: (35) 3299-3576

Fax: (35) 3299-3537

E-mail: coreme.huav@unifenas.br

2 DOS PROGRAMAS, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1 PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO

CÓDIGO	ESPECIALIDADES	VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROGRAMA
0.01	Anestesiologia	2 (duas)	3 (três) anos	Credenciado
0.02	Clínica Médica	4 (quatro)	2 (dois) anos	Credenciado
0.03	Cirurgia Geral	2 (duas)	2 (dois) anos	Credenciado
0.04	Medicina de Família e Comunidade	3 (três)	2 (dois) anos	Credenciado
0.05	Neurocirurgia	1 (uma)	5 (cinco) anos	Credenciado
0.06	Obstetrícia e Ginecologia	2 (duas)	3 (três) anos	Credenciado
0.07	Pediatria	4 (quatro)	2 (dois) anos	Credenciado
0.08	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1 (uma)	3 (três) anos	Credenciado

2.2 PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA.

CÓDIGO	ESPECIALIDADES	VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROGRAMA
0.09	Nefrologia	1 (uma)	2 (dois) anos	Credenciado

3 DAS VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO ANTERIOR E QUE SE ENCONTRAM PRESTANDO O SERVIÇO MILITAR

3.1 Não há vagas reservadas nesta instituição.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá optar por apenas uma especialidade.

4.2 A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais no prazo previsto e outros documentos relacionados no item 15.3

4.3 Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do visto de permanência no Brasil, diploma revalidado ou de protocolo de solicitação de revalidação.

4.4 Em se tratando de médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, na forma da Lei.

4.5 Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil.

5 PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 1/11/2011 a 17/11/2011, das 7 às 17 horas, no Hospital Universitário Alzira Velano, situado na Rua Geraldo Freitas da Costa, 120, Bairro Cruz Preta, Alfenas - MG, CEP: 37 130-000.

5.2 A taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) deverá ser paga nas agências do Banco Itaú, por meio de Depósito Bancário:

5.3 Favorecido: **FETA (CNPJ: 17.878.554/0001-99) - Pós-graduação, ag. 1184, c/c 00013-9.**

5.4 A inscrição poderá ser efetuada pelo correio. O candidato deverá encaminhar os documentos exigidos pelo serviço SEDEX, com aviso de

recebimento (A.R.), sendo considerada válida a data da postagem constante no carimbo apostado ao SEDEX. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com data de postagem posterior a 17/11/2011.

5.5 Para inscrição via correio, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme menção do subitem 5.2 e submissão da cópia do depósito.

5.6 O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição e a **Avaliação curricular padronizada** com letra legível, indicando a opção para a especialidade de Residência Médica, que **deverá ser entregue no ato da inscrição**. O requerimento de Inscrição e a Avaliação Curricular encontram-se disponível em: www.huav.com.br ou www.alziravelano.com.br

5.7 As inscrições poderão ser efetuadas por meio de Procuração, sendo de inteira responsabilidade do candidato às informações fornecidas pelo procurador.

6 DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

6.1 Fotocópia da Cédula de Identidade;

6.2 Fotocópia do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina ou Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico;

6.3 Fotocópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar;

6.4 1 (uma) foto 3 x 4 recente;

6.5 Comprovante original da taxa de pagamento da inscrição.

6.6 **Avaliação curricular padronizada disponível em: www.alziravelano.com.br**

6.7 Para as áreas com pré-requisito: apresentar Certificado de Conclusão do Programa (registrado pela CNRM) ou Atestado de Conclusão ou Declaração de que irá concluir até a data prevista para início do Programa (fornecido pela instituição, constando data do início, término e o número do Parecer do Credenciamento pela CNRM).

7 NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

7.1 Em caso de solicitação de cancelamento da inscrição, com devolução do comprovante, a taxa de inscrição poderá ser devolvida em no máximo 20 dias antes da realização das provas.

7.2 As inscrições encerrar-se-ão, no dia e horário fixados neste Edital.

7.3 As inscrições feitas por meio de cheques somente serão consideradas realizadas quando da compensação dos mesmos.

7.4 As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

7.5 O não cumprimento das exigências implicará o indeferimento da inscrição.

8 DAS PROVAS

8.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira por meio de prova de conhecimentos médicos, objetiva com valor de 90% e a segunda por meio de análise curricular padronizada com valor de 10%.

9 PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Para as especialidades com entrada direta a prova será objetiva e versando sobre conhecimentos médicos em 5 especialidades, identificadas seqüencialmente em destaque, com igual número de questões (16 questões de cada especialidade) e mesma pontuação para cada uma delas: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria.

9.2 Para as especialidades com pré-requisito, na primeira etapa, a prova será sobre conhecimentos exclusivos da(s) área(s) do(s) pré-requisito(s), com questões de múltipla escolha, da seguinte forma:

9.3 Pré-requisito: no mínimo 45 questões, objetivas, exclusivas da área.

10 SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa, ou seja, todos os candidatos que fizeram 50% ou mais do total de pontos.

10.2 Constará de análise curricular padronizada com valor de 10% e utilizará o formulário anexo a este edital (anexo 1, para Programa Residência Médica de acesso direto e anexo 2, para Programa Residência Médica de acesso com pré-requisito).

11 LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

11.1 PRIMEIRA ETAPA

11.1.1 Candidatos a Programa Residência Médica com entrada direta: Será realizada no CEP (Centro de Ensino e Pesquisa) do Hospital Universitário Alzira Velano, no dia 05/12/2011, com início às 8 horas com 4 horas de duração.

11.1.2 Candidatos a Programa Residência Médica com pré-requisito: Será realizada no CEP do Hospital Universitário Alzira Velano, no dia 05/12/2011, com início às 8 horas com 4 horas de duração.

11.2 SEGUNDA ETAPA:

11.2.1 Os candidatos deverão apresentar os documentos presentes na análise curricular padronizada (Anexos 1 e 2, conforme apropriado) e comparecer ao CEP do Hospital Universitário Alzira Velano, no dia 07/12/2011 às 8 horas, quando serão submetidos à argüição curricular, munido dos documentos comprobatórios.

12 NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1 O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário previsto para o início da prova munido de lápis, caneta e borracha;

12.2 É vedado ao candidato portar quaisquer aparelhos eletrônicos, mesmo que desligados como: relógios, computadores de mão, calculadoras, telefone celular e outros. O porte de qualquer equipamento eletrônico, pelo do candidato, resultará em sua eliminação do processo seletivo.

12.3 Relógios de parede serão colocados em todas as salas onde serão realizadas as provas para verificação do horário de início e término da prova.

12.4 É vedado a anulação de questões ou reedição de enunciados de questões durante o período de realização das provas;

12.5 O gabarito da primeira etapa será divulgado e afixado no dia 05/12/2011 às 12h30min no CEP do Hospital Universitário Alzira Velano;

12.6 Em caso de revisão de questões das provas, o candidato terá o direito de recorrer até o período máximo de 24 horas após a divulgação do gabarito, devendo apresentar justificativas e informar as referências bibliográficas.

13 RESULTADOS

13.1 O resultado da primeira etapa será divulgado no dia 05/12/2011, no CEP do Hospital Universitário Alzira Velano, até às 18 horas, constando apenas o número de inscrição dos candidatos convocados para a segunda etapa.

13.2 O resultado final será divulgado no dia 07/12/2011, no Bloco IV do Hospital Universitário Alzira Velano, até às 18 horas, constando apenas o número de inscrição do candidato, em ordem decrescente de classificação. O número de vagas define os aprovados, seguidos pelos excedentes.

14 DAS VAGAS

14.1 As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcançarem maior pontuação nas provas (primeira e segunda etapas);

14.2 De acordo com a Resolução CNRM n.º 01/2005, haverá reserva de vagas para candidatos aprovados que forem convocados a prestar o Serviço Militar. O número de vagas reservadas será no máximo o número de vagas oferecidas pelo programa.

14.3 Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato que obtiver maior nota na Primeira Etapa. Persistindo o empate será considerado aprovado o candidato que for mais velho.

14.4 Caso haja desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, no período máximo de 60 dias após o início do Programa.

15 DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

15.1 A matrícula do candidato aprovado será realizada no período de 13/12/2011 a 21/12/2011 no horário de 7 horas às 17 horas, na secretaria da COREME no Hospital Universitário Alzira Velano.

15.2 **É VEDADO, AO CANDIDATO APROVADO, A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA EM MAIS DE UMA INSTITUIÇÃO.** Se já matriculado, o candidato convocado deverá proceder ao cancelamento da matrícula para efetuar uma nova matrícula. Matrículas simultâneas implicarão a perda de todas as vagas.

15.3 Serão exigidos os originais e cópias dos seguintes documentos para matrícula:

15.3.1 Cédula de Identidade;

15.3.2 CPF;

15.3.3 Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais. (Para matrículas realizadas antes de 31/01/2012, poderá ser aceita a Declaração da Instituição de Ensino de que o candidato concluirá a graduação antes de 31/01/2012. Neste caso o candidato terá até 31/01/2012 para apresentar o Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais).

15.3.4 Comprovações de estar em dia com o Serviço Militar e com as obrigações eleitorais;

15.3.5 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;

15.3.6 Cópia autenticada da inscrição como autônomo junto ao INSS.

15.3.7 Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito.

15.4 Os candidatos aprovados deverão comparecer para realização da matrícula no período de 13/12/2011 a 21/12/2011, sob pena de perda da vaga.

15.5 Em caso de vagas não preenchidas, os candidatos excedentes serão convocados por meio de telefonema ou email enviado pela própria COREME. O não comparecimento no período máximo de 2 (dois) dias úteis, implicará em perda da vaga.

16 DO INÍCIO DOS PROGRAMAS

16.1 Os programas terão início no dia 1 de março de 2012.

17 DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

17.1 15% do valor da taxa de todas as inscrições realizadas para Concurso de Residência Médica em Minas Gerais serão destinados à AREMG, Associação de Apoio à Residência Médica de Minas Gerais.

18 DO REGULAMENTO DA RESIDÊNCIA MÉDICA E MANUAL DO CANDIDATO

18.1 Encontra-se à disposição do candidato o Regulamento da Residência Médica do Hospital Universitário Alzira Velano, assim como o Manual do Candidato, no endereço: www.huav.com.br.

19 DOS CASOS OMISSOS

19.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo ou Plenário da CEREM/MG.

Alfenas, 15 de Setembro de 2011.

**Coordenação Geral da Comissão de Residência Médica
Diretoria Clínica do Hospital Universitário Alzira Velano**